



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



P O R T A R I A N º 1 6 0 7 D E 1 5 D E J U N H O D E 2 0 1 5

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23397.000323/2015-87,

Resolve:

Retificar a Portaria 1395 de 15 de Maio de 2015;

Onde se lê: a partir de 26 de fevereiro de 2015,

Leia-se: a partir de 03 de março de 2015.

Marcos Maia
Diretor de Administração de Pessoas